

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
22 de Janeiro de 2014 - Quarta feira
Circulação: 22.01.2014 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 12 páginas
Nº 5639

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 18/2013-CBMAP

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 187/2013-CBMAP, de 12/06/2013, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinada com o Decreto Estadual nº 2648, de 18 de junho de 2007, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2013-CBMAP, do tipo menor preço, tendo como objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de 05 (cinco) viaturas novas do tipo Auto Tanque (AT) de 12.000 litros para o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, teve como resultado o seguinte:

Empresa adjudicada:

- TRIEL - HT INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 89.422.042/0001-24, com o preço unitário no valor de R\$ 538.000,00, perfazendo o preço total da proposta no valor de R\$ 2.690.000,00.

Os autos do processo encontram-se na sala da CPL/CBMAP

Macapá, 20 de janeiro de 2014.

Antonio Silva Ferreira - 2º Ten BM
Presidente da CPL, em exercício

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 012 /2014-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 6º e artigo 10, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 0081, de 23 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO LIMA ALBUQUERQUE, Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Judicial, para substituir o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ, Procurador do Estado Corregedor, em seu período de afastamento para gozo de férias - 20 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-Ap, 20 de janeiro de 2014.

ANTONIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

Homólogo em
Em 16/01/14

Antonio Kleber de Souza dos Santos
Procurador-Geral do Estado do Amapá

Pregão Eletrônico 002/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de transporte, com caminhão do tipo "baú", com fornecimento de mão de obra, embalagens, equipamentos e ferramentas

necessárias para efetuar a Mudança da Procuradoria-Geral do Estado, visando o transporte de mobiliários, equipamentos eletroeletrônicos, equipamentos de informática, processos em geral, materiais de consumo e demais bens pertencentes ao patrimônio da Contratante.

Valor do objeto Adjudicado: R\$ R\$ 32.980,76 (trinta e dois mil novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)

Empresa Adjudicada: 5 ESTRELAS COMERCIAL E SERVICOS DE MUDANCAS LTDA ME

CNPJ: 11.292.432/0001-30

Data da adjudicação : 08/01/2014

Macapá, 17 de janeiro de 2014

Elenildo Barbosa da Fonseca
Pregoeiro - Procuradoria Geral do Estado do Amapá

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-POLITEC

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM GERAL E ACESSÓRIOS, PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS E EM UTILIZAÇÃO PELA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

LOCAL: Auditório da POLITEC-Mcp;

DIA: 11 de Fevereiro de 2014;

HORÁRIO: 09h00min do horário local;

INFORMAÇÕES:

FONE: CPL = 0xx(96)2101-5300 Ramal=420;

FAX: 0xx(96)2101-5335;

E-MAIL: politec-ap@hotmail.com

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Acemildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

Secretários de Estado

Administração: Agnaldo Balieiro da Gama
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes
Cultura: José Luiz Amaral Pingarilho
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Mário da Silva Brandão
Educação: Elda Gomes Araújo
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Olinda Consuelo Lima Araújo
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Bruno Manoel Rezende
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
Secretaria de Governo: Juliano del Castelo Silva
Secretaria de Relações Institucionais: Neuz Monteiro de Velasco

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Japen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Feria: Inailza Rosário Barata Silva
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

A Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, em sessão pública, que será regida pelo Decreto nº. 3.555, de 08.08.2000, pela Lei nº. 10.520 de 17.07.2002, pela Lei Complementar nº. 123 de 15.12.2006, pela Lei Complementar nº. 0044 de 21.12.2007 e alterações, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666 de 21.06.1993,

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, sito à Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130; em dias úteis, de segunda a sexta-feira; das 08:30 às 15:00 horas, mediante apresentação de pendrive e carimbo da firma pelo interessado ou solicitação via e-mail para politec-ap@hotmail.com, na solicitação via e-mail deverá constar NOME, CNPJ e telefone para contato da empresa interessada.

Macapá-AP, 21/01/2014.

ANTONIO PINTO DA SILVA
Pregoeiro/POLITEC
Port. 079/2013

Polícia Militar**Cel. PM. Acemildo Barbosa dos Santos****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGO, em 21/01/2014

Acemildo Barbosa dos Santos - CEL QOC
Comandante Geral da PMAP

PREGÃO PRESENCIAL 019/2013 - CPL/PMAP
PROCESSO Nº 340101.2013.00459 - DOF/PMAP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA AS EMBARCAÇÕES PERTENCENTES AO BATALHÃO AMBIENTAL DA PMAP.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/01/2014.
AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993.
FIRMA ADJUDICADA: NÁUTICA AMAPARI, INDÚSTRIA E COMÉRCIO NAVAL LTDA - ME
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 39.432,00 (trinta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais).

RESULTADO DETALHADO

DESCRIÇÃO	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS EMBARCAÇÕES PERTENCENTES AO BATALHÃO AMBIENTAL DA PMAP.	
Valor total estimado para a contratação (R\$)	39.432,00

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2014.

SELMA SILVA MIRANDA - CAP PM
Resp. pela Presidência da CPL/PMAP

Polícia Civil**Tito Guimarães Neto**

PORTARIA Nº 025/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei

nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico com decisão final da DGPC exarado na **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 014/2013-CGPC** instituído pela Portaria nº 0169/2013-DGPC, de 1º de março de 2013, concernente a sindicada, Delegada de Polícia Civil, **JOSÉLIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 33.969-5.

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da referida Sindicância Administrativa Disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 026/2014-DGPC

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico com decisão final da DGPC exarado na **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 015/2013-CGPC** instituída pela Portaria nº 0171/2013-DGPC, de 1º de março de 2013, concernente ao sindicado, Delegado de Polícia Civil, **FLÁVIO ROBERTO NUNES DE SOUZA**, matrícula nº 33.971-7.

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da referida Sindicância Administrativa Disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 027/2014-DGPC

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico com

decisão final da DGPC exarado na **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 016/2013-CGPC** instituído pela Portaria nº 0174/2013-DGPC, de 1º de março de 2013.

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da referida Sindicância Administrativa Disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 028/2014-DGPC

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico com decisão final da DGPC exarado na **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 018/2013-CGPC** instituído pela Portaria nº 0172/2013-DGPC, de 1º de março de 2013.

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da referida Sindicância Administrativa Disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 029/2014-DGPC

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico com decisão final da DGPC exarado na **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 021/2013-CGPC** instituída pela Portaria nº 0203/2013-DGPC, de 13 de março de 2013, concernente ao sindicado, Agente de Polícia Civil, **DANILSON MARTINS DE FRANÇA**, matrícula nº 25.961-6.

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da referida Sindicância Administrativa Disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 030/2014-DGPC

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico com decisão final da DGPC exarado na **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 024/2013-CGPC** instituída pela Portaria nº 0207/2013-DGPC, de 13 de março de 2013, concernente ao sindicado, Agente de Polícia Civil, **ANTÔNIO VIANA BAIA**, matrícula nº 33.996-2.

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da referida Sindicância Administrativa Disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 031/2014-DGPC

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico com decisão final da DGPC exarado na **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 010/2012-CGPC** instituído pela Portaria nº 0064/2012-DGPC, de 02 de março de 2012.

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da referida Sindicância Administrativa Disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor (Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da **ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais**
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centimetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centimetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 032/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico com decisão final da DGPC exarado na **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 050/2012-CGPC** instituído pela Portaria nº 545/2012-DGPC, de 24 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da referida Sindicância Administrativa Disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 033/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico com decisão final da DGPC exarado na **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 052/2012-CGPC** instituído pela Portaria nº 548/2012-DGPC, de 24 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da referida Sindicância Administrativa Disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0036/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 003/2014 - ATIV. PATRIMONIO/DGPC.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **ROBERVAL DUARTE TOURINHO** (2º Membro da Comissão de Inventário) e **WILSON DA COSTA SILVA** (Coordenador da Comissão de Inventário), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até os municípios de Pedra Branca e Serra do Navio, no período de 07 à 08/01/2014, para realização de inventário de bens móveis e imóveis, pertencente à Delegacia Geral de Polícia Civil.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 16 de Janeiro de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0037/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 002/2014 - UINF/DGPC.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **DAYSE MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS** (Agente de Polícia) e **JOSÉ CÉLIO AYRES DA SILVA JUNIOR** (Oficial de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Mazagão, no período de 13 à 14/01/2014, para realização de instalação de equipamentos de informática.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 16 de Janeiro de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2014

Dispõe sobre a necessidade do sigilo de investigações realizadas pela Polícia Judiciária.

O Delegado de Polícia Civil José Arthur Ferreira Filho, Corregedor Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso XVI, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que muita das medidas cautelares representadas pelas Autoridades Policiais do Estado ao Poder Judiciário não vão acompanhadas de sigilo da medida;

CONSIDERANDO que a não solicitação de sigilo dá acesso ao documento a diversas pessoas dentro da Polícia Civil, do Poder Judiciário e do Ministério Público, o que pode frustrar o êxito da medida;

CONSIDERANDO fatos recentes ocorridos nesse sentido;

RESOLVE baixar a seguinte instrução:

Art. 1º - Todas as Autoridades Policiais devem solicitar **SIGILO** das medidas cautelares que representarem ao Poder Judiciário, devendo adotar as seguintes providências quando do envio da medida:

I - colocar a representação (medida requerida) em envelope lacrado juntamente com a documentação que instruirá a peça.

II - esse envelope deverá ser encaminhado por meio de um ofício ao Meritíssimo Juiz, pedindo que conceda **SEGREDO DE JUSTIÇA** até que a medida seja cumprida, para evitar possíveis vazamentos de informações que possam prejudicar a efetividade de seu cumprimento.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 09 de janeiro de 2014.

Del. José Arthur Ferreira Filho
Corregedor Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado

Setrap

Bruno Manoel Rezende

LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O nº 0135/2010 RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA renovação/prorrogação da Licença de Operação nº 0135/2010 Processo IMAP nº 4.000.871/2010 destina as atividades de conservação preventiva e rotineiras nos Ramais Vicinais do Município de Mazagão Ramais do Camaipi, Carvão, Piquiazal, Pioneiro David, Recreio do Rio Preto, Caraná, Conceição do Maracá e Joaquina do Maracá todos no Município de Mazagão Estado do Amapá de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá Lei Complementar nº 0005 de 18 de agosto de 2004 Art. 12, §9º

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO
Secretário de Estado de Transportes em Exercício

Administração

Aginaldo Balleiro da Gama

PORTARIA Nº 055 /2014 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no **Processo - protocolo Geral nº 1150/2014**,

RESOLVE:

Designar **Júnior Gomes da Silva** - Responsável por Atividades Nível I/CPL/SETEC, Código FGI-1, para exercer cumulativamente e em substituição o Cargo de Assessor Técnico Nível I/SETEC, Código CDS-1, durante o impedimento do respectivo titular **Ramon de Oliveira do Rosário**, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 06/01 a 04/02/2014.

Macapá-AP, em 20 de janeiro de 2014.

AGNALDO BALLEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 056/2014 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 860/2014**,

RESOLVE:

Homologar a designação de **César Sílvio de Oliveira Lobato** - Secretário Administrativo/DAA/SECOM, Código CDI-1, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefia da Divisão de Apoio Administrativo/SECOM, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular **Márcia Nazaré Souto Paiva**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 09/12/2013 a 07/01/2014.

Macapá-AP, em 20 de janeiro de 2014.

AGNALDO BALLEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA PARA O CARGO DE
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE**

**EDITAL Nº 049/2014 - CFSD-BM—CONVOCAÇÃO PARA O EXAME
DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 1775, de 01 de abril de 2013;

RESOLVE:

Convocar os candidatos aptos na 1ª Fase – Prova Objetiva, para a realização da 2ª fase – Exame de Saúde, em conformidade com o Edital de Abertura nº. 002/CFSD-BM, de 05 de janeiro de 2012, e ofício nº 019/2014 – CBM/AP, com as seguintes informações:

I – DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos exames e documento de identidade, nos locais e horários estipulados conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA:

LOCAL: Centro de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar
Avenida Piaul nº 673 – Bairro: Pacoval

HORÁRIO: 08h:00

DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
29/01/2014	08h:00	426 a 445
30/01/2014	08h:00	446 a 465
31/01/2014	08h:00	466 a 485

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: Centro de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar
Avenida Piaul nº 673 – Bairro: Pacoval

HORÁRIO: 08h:00

DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
04/02/2014	08h:00	426 a 445
05/02/2014	08h:00	446 a 465
06/02/2014	08h:00	466 a 485

II- DO EXAME DE SAÚDE

2.1. O Exame de Saúde objetiva verificar a capacidade física e psicológica dos candidatos e será realizado por uma junta composta por médicos, odontólogos e psicólogos do CBMAP, constando de Avaliação de Médica, Avaliação Odontológica e Avaliação Psicológica.

2.2. As avaliações médica e odontológica objetivam verificar as condições de saúde e constituição física do candidato, devendo o candidato ser julgado apto ou inapto para o curso e para o exercício da carreira bombeiro militar.

2.3. O Exame de Saúde terá caráter exclusivamente habilitatório, não interferindo na classificação do candidato.

2.4. Na Avaliação Médica, serão avaliados os seguintes requisitos:

- Sistema cardiovascular;
- Visão;
- Audição e fala;
- Avaliação neurológica;
- Avaliação ortopédica;
- Avaliação dermatológica;

2.5. Os candidatos deverão se apresentar para exame de saúde munidos dos seguintes exames:

- Exame parasitológico de fezes;
- Exame de urina – tipo I;
- Exame de sangue: hemograma – glicemia – VDRL;
- RX tórax PA;
- Eletrcardiograma, com laudo.

2.6. Se for necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares, para dirimir eventuais dúvidas.

2.7. A não apresentação de qualquer um dos exames implicará na eliminação do candidato.

2.8. Na Avaliação Odontológica, será examinada a cavidade oral e seus anexos.

2.9. A Avaliação Psicológica destinar-se-á a verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos, as características pessoais do candidato, a fim de analisar a sua adequabilidade ao perfil definido ao exercício da função Bombeiro Militar, e, será realizada através de testes objetivos e entrevista psicológica devolutiva (somente para os candidatos aptos), para estudo das aptidões e personalidade do candidato, bem como verificação de sua adequação ao perfil psicográfico exigido pelo CBMAP.

2.10. Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de definição de perfil Psicográfico do Candidato Bombeiro Militar, a saber:

- autoconfiança; boa postura;
- controle de impulsividade;
- controle de medo; controle da afetividade;
- agressividade (controlada);
- honestidade;
- maturidade;
- inteligência no mínimo mediana;
- capacidade de orientação temporal e espacial;
- boa memória visual e auditiva;
- comunicação adequada;
- boa percepção;
- interesse;
- persistência
- iniciativa;
- atenção concentrada em detalhes;
- memória de identificação (pessoas, lugares, objetos);
- organização de idéias;
- segurança;
- equilíbrio emocional (com adequado controle de ansiedade em situação de tensão, resistência ou pânico);
- capacidade de discernimento;
- responsabilidade.

2.11. Será eliminado do concurso, pela equipe especializada, o candidato que na avaliação Psicológica possuir desvio de padrão, nos atributos mencionados nos itens anteriores, para o perfil psicológico do Bombeiro Militar.

CARGO: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

CLASS.	NOME	SITUAÇÃO
426	RENATO DIAS ISACKSSON	APROVADO
427	ELTON SANTANA SANTOS	APROVADO
428	MARIA DO LIVRAMENTO FIGUEIREDO MENESES	APROVADO
429	ALEXANDRE JOSE SANTOS DA SILVA	APROVADO
430	NILMARA GURJAO DA SILVA	APROVADO
431	IGOR ROCHA DE ALMEIDA	APROVADO
432	ALEX DOS REIS SERRAO	APROVADO
433	ADRIANO BARBOSA ALMEIDA	APROVADO
434	IRIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	APROVADO
435	JEFFERSON ATAIDE DOS SANTOS	APROVADO
436	DAIANE DA SILVA LOPES	APROVADO
437	EDUARDO MARTINS DA COSTA	APROVADO
438	FRANKCILEY PONTES MESQUITA	APROVADO
439	DORIANNE DA COSTA MIRANDA	APROVADO
440	FABRICIO GEMAQUE DE SOUSA	APROVADO

441	WELBEN FRANKLIN PEIXOTO	APROVADO
442	MIGUEL SANDOVAL TEIXEIRA	APROVADO
443	MARCIA DA COSTA GOMES DA SILVA	APROVADO
444	KARLA SAMARA COSTA DOS SANTOS	APROVADO
445	VANESSA OLIVEIRA LEMOS	APROVADO
446	WALCILENE DOS SANTOS PAES	APROVADO
447	ZAARA SILVA DE OLIVEIRA	APROVADO
448	JANETH SILVA FREITAS	APROVADO
449	MILTON PANTOJA CORREA	APROVADO
450	LILIA COELHO CORREA	APROVADO
451	CINTIA PEREIRA ALENCAR	APROVADO
452	DAYANE DA SILVA LOBATO	APROVADO
453	GILFERSON LOPES FERNANDES	APROVADO
454	FRANCISCO KLEDISON SOUSA DA SILVA	APROVADO
455	WILLIAN VILHENA SILVA	APROVADO
456	TALITA DOS SANTOS LOPES	APROVADO
457	ELIEZER DJARD OLIVEIRA MONTEIRO	APROVADO
458	ELIAMAR CARDOSO GOES	APROVADO
459	MARIA NILVANIA SILVA SOUSA	APROVADO
460	CLEBSON FARIAS CARDOSO	APROVADO
461	ANDERSON PABLO DOS SANTOS ARAUJO	APROVADO
462	FABRICIA SANTOS CARVALHO	APROVADO
463	ANDERSON FABRICIO LOPES DE OLIVEIRA	APROVADO
464	JANDERSON DA COSTA PEREIRA	APROVADO
465	THAYSA IGNA CASTRO SOUZA	APROVADO
466	VALERIA CABRAL DE FREITAS GUEDES	APROVADO
467	LEILANE BARARUA DA SILVA	APROVADO
468	NILSON SOUZA PEREIRA	APROVADO
469	MICHELE DA CONCEICAO ATAIDE DE VASCONCELOS	APROVADO
470	MELOUEZEDEQUE DA GAMA RIBEIRO	APROVADO
471	SANDRA MADURO DOS SANTOS	APROVADO
472	MARIELSON NASCIMENTO DA SILVA	APROVADO
473	ALINE MONTEIRO DOS SANTOS	APROVADO
474	FABRICIO DA SILVA BEZERRA	APROVADO
475	LILIANE COELHO CORREA	APROVADO
476	ROBERTO MULLER BAIA AZEVEDO	APROVADO
477	JACKSON MACIEL GUIMARAES	APROVADO
478	IZA DA COSTA DE LIMA	APROVADO
479	MANOEL SANTOS DE SOUSA	APROVADO
480	EDMAR DOS REIS SARAIVA	APROVADO
481	EGIO RODRIGUES CAMPOS	APROVADO
482	MARCEL ANDRADE CAVALCANTI	APROVADO
483	MARIO JUNIOR DIAS DOS SANTOS	APROVADO
484	ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS	APROVADO
485	RAMON CARDOSO DA ROCHA SILVA	APROVADO

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2014

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 083/2014 - IAPEN - RESULTADO DO TAAF - RECURSOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto n.º 1775, de 01 de abril de 2013;

RESOLVE:

I - Tornar público o resultado da 2ª fase - Teste de Aptidão e Avaliação Física - TAAF, dos candidatos listados abaixo, convocados através do Edital n.º 082/2014 de 03 de janeiro de 2014, conforme ofício n.º 001/2014 - Comissão TAAF/IAPEN.

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORD.	CLASS.	NOME	RESULTADO
01	324	ANNE SUZIELLE SILVA SANCHES	APTO
02	668	CLEUTON DE LIMA LOBATO	APTO
03	730	FABIO ANGELO BATISTA ALVES	APTO
04	734	LIDIELSON GOMES CAVALCANTE	AUSENTE
05	739	MIGUEL DOS SANTOS MONTEIRO	APTO
06	743	ABINADABE PALMERIM ROCHA	APTO
07	744	DIEGO DA COSTA RODRIGUES	APTO
08	747	ARLESON VALES DE MORAES	APTO
09	752	TAINA SOUSA TELES	AUSENTE
10	754	SILVIA BRAGA MELO	APTO
11	767	KATIA EMANUELLE TOMAZ DO CARMO	APTO
12	770	MARINA DE JESUS ARAÚJO BARBOSA	APTO
13	772	WILSIANA DOS SANTOS PINHEIRO	APTO
14	782	EVERTON LUIZ MATOS FAGUNDES	APTO
15	790	VALDENOR DE JESUS MACIEL	APTO
16	792	MARIA TATIANE FARIAS NUNES	AUSENTE
17	794	ANNY MARRIETTE DE OLIVEIRA PICAÇO	APTO
18	796	LANA PATRÍCIA NUNES AMORAS	APTO
19	799	DANIELA NUNES CAMARÃO	APTO
20	819	MARCIA DA COSTA GOMES DA SILVA	AUSENTE
21	822	PAULA SUANI DE ALMEIDA SANTOS PASTANA	APTO
22	827	ADRIANO FABIO SILVA DE OLIVEIRA	APTO
23	830	VALMIR BRUNO DA SILVA ARAÚJO	APTO
24	833	CESAR ALGUSTO SARMENTO DE SOUZA	APTO
25	835	IOLENE SOUZA DOS ANJOS	APTO
26	836	JACKELINE DA SILVA SERRA	INAPTO
27	838	WELLINGTON DE ARAÚJO FERREIRA	APTO
28	843	MOACYR MEDEIROS DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	AUSENTE
29	846	DENIS DOGLAS BALIEIRO DOS SANTOS	APTO
30	847	ANDRE CORDEIRO FERREIRA	APTO
31	852	RENATA SILVA DOS ANJOS	APTO
32	860	LUANA SIBELI MIRA BARBOSA	AUSENTE
33	861	MICHAEL LEAL VIEIRA	AUSENTE
34	863	WILLIAN FERNANDES MONTE	APTO
35	867	DIEGO TRINDADE ANDRADE	APTO
36	868	ELBERVAN FERREIRA DA SILVA	APTO
37	871	ALDILENE DA SILVA CAVALCANTE	APTO
38	874	FRANCISCO FABIO DA SILVA CORTE	APTO
39	880	VICTOR RAFAEL CARVALHO DA SILVA	APTO

Macapá(Ap), 21 de janeiro de 2014

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 084/2014 - IAPEN - CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto n.º 1775, de 01 de abril de 2013;

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados na 2ª fase – TAAF, cargo de Agente Penitenciário, para realização da 3ª Fase – Avaliação Psicológica do Concurso Público para o Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá – IAPEN.

I – DA CONVOCAÇÃO

1.1. A Avaliação Psicológica será realizada na cidade de Macapá/AP.
1.2. Os candidatos deverão comparecer no dia 27/01/2014 para realização do 1º Estágio (Teste de Personalidade, Inteligência e Habilidades Específicas) e no dia 28/01/2014 para o 2º Estágio (Entrevista Individual), no Comando Geral da Polícia Militar, sala da Divisão Psicossocial, munidos de documento de identidade, e caneta esferográfica azul ou preta, conforme cronograma de atendimento e demais informações descritas abaixo.

II – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Somente serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos que foram considerados aptos na fase anterior.

2.2 A Avaliação psicológica tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para frequentar o Curso de Formação para o Grupo penitenciário, de acordo com o perfil exigido para essa função profissional. A avaliação psicológica possuirá 02 (dois) estágios distintos, porém integrados. A composição da avaliação será constituída de testes que devem ser de conhecimento do Conselho Federal de Psicologia, e serão aplicados somente por Psicólogos, através dos seguintes instrumentos:

2.2.1 Entrevista individual;

2.2.2 Testes de personalidade, testes de inteligência e testes de habilidades específicas.

2.3 O candidato, para ser considerado, deve preencher as características inerentes aos cargos, que estão especificadas no quadro a seguir:

CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
Controle Emocional	Elevado	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Ansiedade	Diminuída	Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas, que pode afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse.

Impulsividade	Diminuída	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.
Domínio psicomotor	Adequado	Habilidade sinestésica para movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo às solicitações psíquicas e/ou emocionais.
Autoconfiança	Adequada	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo.
Resistência a Frustração	Elevada	Habilidade de manter suas atividades em bom nível, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação profissional ou pessoal.
Inteligência	Adequada	Grau de inteligência global dentro da faixa média, aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos.
Memória	Elevada	Capacidade para memorizar sons e imagens principalmente fisionomias, tomando-as disponíveis para a lembrança imediata.
Agressividade	Levemente Elevada	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa.
Adaptabilidade	Elevada	Capacidade de o indivíduo adaptar seu comportamento às mais diversas situações.
Flexibilidade	Elevada	Capacidade de o indivíduo agir com desenvolturas nas mais diversas situações e/ou idéias.
Maturidade	Adequada	Desenvolvimento físico e psicológico de acordo com a idade cronológica.
Responsabilidade	Elevada	Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências.
Dinamismo	Elevado	Capacidade de desenvolver atividades intensas.
Iniciativa	Elevada	Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias.
Fluência Verbal	Elevada	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Sociabilidade	Elevada	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas.
Capacidade de	Elevada	Capacidade de gerenciar grupos em todos os seus aspectos.
Fobias	Ausentes	Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver vitiação, crises de pânico ou crenças
Honestidade	Elevada	Respeito aos limites alheios com probidade e decoro.

PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PARA O GRUPO PENITENCIÁRIO

2.4 O Exame Psicológico terá caráter unicamente eliminatório.

2.5 O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

2.5.1 **Indicado:** significando que o candidato apresentou, no concurso

público para o Curso de Formação do Grupo Penitenciário, perfil psicológico compatível com o perfil exigido.

2.5.2 **Contra-indicado:** significando que o candidato não apresentou, no concurso público para o Curso de Formação do Grupo Penitenciário, perfil psicológico compatível com o perfil exigido, sendo eliminado do certame.

2.5.3 **Ausente:** significando que o candidato não compareceu ao Exame Psicológico, sendo eliminado do certame.

2.6 Os candidatos contra-indicados não serão submetidos a novos exames no presente concurso.

2.7 Os candidatos contra-indicados na avaliação psicológica obterão tais resultados através da entrevista devolutiva com o psicólogo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação do resultado pela comissão do concurso.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1º Estágio - Teste de Personalidade, Inteligência e Habilidades Específicas, para todos os cargos.

Local: Comando Geral da PMAP / sala da Divisão Psicossocial

Dia: 27 de janeiro de 2014

Endereço: Av. Caramurus, s/n - Beiró

Horário: 08h00

O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência, o não comparecimento implicará na sua eliminação.

2º Estágio – Entrevista Individual

Local: Comando Geral da PMAP / sala da Divisão Psicossocial

Dia: 28 de janeiro de 2014

Endereço: Av. Caramurus, s/n - Beiró

Horário: 08h00

O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência, o não comparecimento implicará na sua eliminação.

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORD.	CLASS.	NOME
01	828	GLEYSA TAIANA NERY DE SIQUEIRA (recurso administrativo nº 2013/81548)
02	324	ANNE SUZIELLE SILVA SANCHES
03	668	CLEUTON DE LIMA LOBATO
04	730	FABIO ANGELO BATISTA ALVES
05	739	MIGUEL DOS SANTOS MONTEIRO
06	743	ABINADABE PALMERIM ROCHA
07	744	DIEGO DA COSTA RODRIGUES
08	747	ARLESON VALES DE MORAES
09	754	SILVIA BRAGA MELO
10	767	KATIA EMANUELLE TOMAZ DO CARMO
11	770	MARINA DE JESUS ARAÚJO BARBOSA
12	772	WILSIANA DOS SANTOS PINHEIRO
13	782	EVERTON LUIZ MATOS FAGUNDES
14	790	VALDENOR DE JESUS MACIEL
15	794	ANNY MARIETTE DE OLIVEIRA PIKANÇO

16	796	LANA PATRÍCIA NUNES AMORAS
17	799	DANIELA NUNES CAMARÃO
18	822	PAULA SUANI DE ALMEIDA SANTOS PASTANA
19	827	ADRIANO FABIO SILVA DE OLIVEIRA
20	830	VALMIR BRUNO DA SILVA ARAÚJO
21	833	CESAR ALGUSTO SARMENTO DE SOUZA
22	835	IOLENE SOUZA DOS ANJOS
23	838	WELLINGTON DE ARAÚJO FERREIRA
24	846	DENIS DOGLAS BALIEIRO DOS SANTOS
25	847	ANDRE CORDEIRO FERREIRA
26	852	RENATA SILVA DOS ANJOS
27	863	WILLIAN FERNANDES MONTE
28	867	DIEGO TRINDADE ANDRADE

29	868	ELBERVAN FERREIRA DA SILVA
30	871	ALDILENE DA SILVA CAVALCANTE
31	874	FRANCISCO FABIO DA SILVA CORTE
32	880	VICTOR RAFAEL CARVALHO DA SILVA

Macapá(Ap), 21 de janeiro de 2014

Agnaldo Balleiro de Gama
Secretário de Estado da Administração

Cultura

José Luiz Amaral Pingarilho

A Secretaria de Estado da Cultura do Amapá, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tendo como critério de julgamento o Menor Preço por Item, regido pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, pelo Decreto nº 7.392, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº. 3.555, de 08.08.2000, pela Lei Complementar nº 123/2006, Complementar Estadual nº 0044/2007, Decreto Estadual 5016:2011 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.1993, objetivando a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E SUAS VINCULADAS LOCAL DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Sala da Comissão de Licitações, localizada no endereço Av. Cônego Domingos Mallês, 251, Trem, Macapá.

DIA: 05/02/2014. HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital será disponibilizado através de mídia, devem os interessados trazer PEN DRIVE, na Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, na sala da CPL de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 12h e 14h30min às 18h00min.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2014.

Francisco Julian Cantinho da Silva
Pregoeiro / SECULT / Portaria 047/2013-SECULT

Desenvolvimento Rural

Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes

EXTRATO DE CONVENIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 056/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-SINTRA, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TERRITORIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E FLORESTA - PROTAFA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
I - O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:
I - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo constante na cláusula Quarta do Convênio nº 056/2012, ficando prorrogado de 28/12/2013 até 30/06/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
I - Todas as demais Cláusulas do CONVÊNIO nº 056/12/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-SINTRA, não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:
I - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste Instrumento, eventualmente não resolvidas no âmbito administrativo, as partes CONVENIENTES elegem o Foro da Cidade de Macapá, com exclusão de qualquer outro privilegiado que seja.

Macapá/AP 27 de dezembro de 2013

MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária / SDR

Saúde

Olinda Consuelo Lima Araújo

ERRATA DA ATA DE REGISTRO
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº2013/67328- CPL/SESA-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2013

Retificar a publicação do Pregão Eletrônico 012/2013 - para Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Imunizantes, Corticosteroides, Hormônios e Diversos Padronizados pelo SUS, Pregão Eletrônico 012/2013 CPL/SESA publicada em 26 de Setembro de 2013, no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5560, com circulação em 26 de Setembro de 2013.

Onde se lê:
ITEM Nº 37 Norepinefrina 1 mg/ml ampola 4 ml. PREÇO UNITÁRIO R\$ 0,97 e Preço Total R\$ 24.250,00.

Leia-se:
ITEM Nº 37 Norepinefrina 1 mg/ml ampola 4 ml PREÇO UNITÁRIO R\$ 0,96 e Preço Total R\$ 24.000,00.

Registre-se e Publique-se.

Macapá, 21 de janeiro de 2014.
Mônica Priscila Lima Pires
Pregoeira da CPL/SESA

Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

**RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO
35/2013**

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público o resultado do Pregão Eletrônico 35/2013, Processos nº. 28.580.456 e 28.580.496 de 2013. CONVENIOS FEDERAIS 776387 e 773039 de /2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 35/2013, Tipo: Menor preço por item, para Aquisição de Material de Consumo para o Reparelhamento do Laboratório da POLITEC, conforme especificações, quantidades e demais condições, descritas no Anexo I deste Edital.

EMPRESA VENCEDORA: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ (MF) 11.909.227/0001-70.

- LOTE 01 - Kit De Identificação Humana - Empregando pelo menos 03 (três) fluorescências, com pelo menos 15 (quinze) sistemas incluindo um lócus identificador de gênero, compatível com sistemas de eletroforese capilar utilizando analisador genético ABI3130. Para pelo menos 100 reações, quantidade 10. Valor Total R\$ 121.372,80 (Cento e Vinte Um Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos). EMPRESA VENCEDORA: REGULA FORENSICS BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FORENSES LTDA - ME. CNPJ (MF) 12.998.918/0001-50

- LOTE 02 - Vídeo Espectral comparador de documentos, Quantidade 02. Valor Total R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) - O certame em epigrafe encontram-se disponíveis através do site www.licitacoes-e.com.br. Macapá 17/01/2014

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

Processo. 28580.338.2013
Modalidade. Pregão Presencial
Tipo. Menor Preço
Data de Abertura. 23 de dezembro de 2013
Hora. 09 horas
Objeto. Contratação de empresa para prestação de forma continua dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota da SEJUSP/AP
- Empresa Vencedora. J. S GAMBOA - ME. CNPJ (MF) nº. 04.630.342/0001-46

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Observados os preceitos do legais e fundamento no Inciso IV do Art. 3º c/c o Inciso XX do Art. 4º ambos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto a licitante

vencedora do certame com respectivo valor total acima mencionado, conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 23/12/2013.

Macapá - AP, em 27 de dezembro de 2013.

MAURO DE LIMA SOUZA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública do Amapá, usando das atribuições que conferidas por Lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observados os preceitos do Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão presencial nº 02/2013 - realizado pelo Pregoeiro MAURO DE LIMA SOUZA, na sessão supra-epigrafado, do dia 02/09/2013, às 09 horas, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no resultado final da Licitação.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2014

Homologado na forma da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 02/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA DO AMAPA/SEJUSP torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS 02/2013, de acordo com resultado abaixo:
-Processo nº. 28580.450/2013-CONVÊNIO 774856/2012-SICONV: 032259/2012.

- Objeto: Contratação de empresa para construção do laboratório de Biologia e Metalografia da Policia Técnico Científica de Macapá, conforme as especificações e quantitativos do Anexo I do edital.
- Empresa VENCEDORA:
1 - ECO SERVICE LTDA, CNPJ 32.959.900/0001-57.
- Valor Global R\$: 475.000,57 (Quatrocentos e setenta e cinco mil e cinquenta e sete centavos).

A ata e demais documentos referente ao processo estão disponíveis na sede da SEJUSP/AP e resultado será publicação do aviso no Diário Oficial da União - DOU, e site oficial do Governo do Estado, no endereço eletrônico: www.ap.gov.br.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2014

Mauro de Lima Souza
Presidente da CPL/SEJUSP

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

- Objeto: Contratação de empresa para construção do laboratório de Biologia e Metalografia da Policia Técnico Científica de Macapá, conforme as especificações e quantitativos do Anexo I do edital.
- Empresa VENCEDORA:
1 - ECO SERVICE LTDA, CNPJ 32.959.900/0001-57.
- Valor Global R\$: 475.000,57 (Quatrocentos e setenta e cinco mil e cinquenta e sete centavos).

A ata e demais documentos referente ao processo estão disponíveis na sede da SEJUSP/AP e resultado será publicação no Diário Oficial da União - DOU, e site oficial do Governo do Estado, no endereço eletrônico: www.ap.gov.br.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Observados os preceitos legais e fundamento no Inciso VI do Art. 43 da lei 8.666/93 procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto a licitante vencedora do certame com respectivo valor total acima mencionado, conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 11/12/2013.

Macapá - AP, em 13 de Janeiro de 2014

MAURO DE LIMA SOUZA
Presidente da CPL/SEJUSP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, usando das atribuições que conferidas por Lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observados os preceitos do Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade TOAMDA DE PREÇOS 02/2013 - realizado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, na sessão supra-epigrafada, do dia 11/12/2013, às 11 horas, que declarou VENCEDORA do objeto da presente certame, conforme especificado no resultado final da Licitação.

Macapá - ap, 13 de janeiro de 2014

Homologado, na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
do Amapá

RESULTADO CARTA CONVITE 03 2013 - 3ª REPELIÇÃO

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público o resultado da Carta Convite realizada no dia 20/12/2013, Processo nº 28.580.213/2013 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma e Adaptação da Unidade Integral Distrital de Polícia Civil do Município de Macapá, referente ao Convênio Federal nº 764169/2011, foi "DESERTA" visto não acudirem interessados.

Macapá-ap, 21 de dezembro de 2013.

Mauro de Lima Souza
Presidente da CPL/SEJUSP-AP

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 01/2014, Processo nº 28580.006/2014, Tipo Maior percentual de desconto sobre o volume de vendas, Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de EMISSÃO DE BILHETES ELETRÔNICOS (e-ticket) de passagens aéreas destinadas a atender a demanda da SEJUSP-AP, nas condições constantes do ANEXO I do Edital.

O edital poderá ser retirado após publicação no Diário Oficial do Estado e da União na sede da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Amapá/SEJUSP, Sala da CPL, sito a Av. Padre Julio Maria Lombaerd nº 810 - Centro, fone (96) 3225-8555. Os interessados devem comparecer para retirada com carimbo CNPJ da empresa e documentos de identificação pessoal no endereço acima informado.

Macapá-ap, 22 de janeiro de 2014.

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2013/SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO e a EMPRESA ALVORADA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Caput, XXI, da CF/1988; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; LCE nº 004/07; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores; e, demais normas que constam no Processo Licitatório nº 28.780.0038.2013, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001.2013 - SETE-AP.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em recursos humanos para aquisição de apoio técnico operacional de 03 (três) Atendentes e 02 (dois) Recepcionistas pelo período de 08 (oito) meses, para desenvolverem atividades nos Postos do SINE-AP/SETE, em atendimento ao Plano de Trabalho do Convênio nº 778148/2012, firmado entre o Governo do Estado do Amapá e o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. Os serviços serão executados mediante a forma determinada no Termo de Referência - anexo I.

DO VALOR: Pela regular e completa execução dos serviços objeto do presente contrato, fará jus a Contratada, ao valor mensal de R\$ 10.560,70 (dez mil, quinhentos e sessenta reais e setenta centavos), sendo o valor global dos serviços à quantia de R\$ 84.485,60 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho 1.24.101.11.333.0640.2444.0.160000, Fonte de Recursos: 101, Elemento de Despesa: 339039, conforme Nota Empenho nº 2013NE00349, emitida em 27.12.2013, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e do Programa de Trabalho 1.24.101.11.333.0640.2444.5.160030, Fonte de Recursos: 103 Elemento de Despesa: 339039, conforme Nota Empenho nº 2013NE00350, emitida em 27.12.2013, no valor de R\$ 22.068,12 (vinte e dois mil, sessenta e oito reais e doze centavos) e do Programa de Trabalho 1.24.101.11.334.0640.2446.5.160030, Fonte de Recursos: 103, Elemento de Despesa: 339039, conforme Nota Empenho nº 2013NE00351, emitida em 27.12.2013, no valor de R\$ 50.417,48 (cinquenta mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente a partir do início da vigência do contrato, prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, mediante a apresentação de Nota Fiscal, apresentação de relatório de trabalho, com assinatura de recebimento de proventos pelos trabalhadores objeto deste Contrato, para instruir o competente processo e a devida liquidação da despesa, com o atestado de execução dos serviços pelo NAF/SETE e SINE-AP.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 08 (oito) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser objeto de sucessivas prorrogações, através de termos aditivos, até que seja alcançado o prazo máximo em lei admitido (art. 57, inciso II da Lei 8.666/93).

DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Contrato **SIVALDO DA SILVA BRITO**, pela Contratante e **JULIANA VITÓRIA ROCHA FERRE CHAVES** pela Contratada.

Sivaldo da Silva Brito
Secretário

Autarquias Estaduais

Jucap

Jean Alex de Sousa Nunes

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2013-JUCAP-CGU

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, E O ESTADO DO AMAPÁ POR MEIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONVENIENTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - JUCAP. inscrita no CNPJ/MF 05.865.233/0001-70, situada na Avenida FAB, 1610, bairro Central, Macapá-AP, neste ato representado por seu Presidente, Sr. JEAN ALEX SOUSA NUNES, brasileiro, solteiro, portador da C.I nº 204052-PTC/AP e CPF sob o nº. 621.869.902-10, residente e domiciliado nesta cidade;

CONVENIADA: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, devidamente inscrita no CNPJ 05.914.685/0001-03, situada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília - DF, neste ato, conforme Portaria CGU nº 2.131, de 29/10/2013, de delegação de competência do Sr. Ministro de Estado Chefe da CGU, Sr. JORGE HAGE SOBRINHO, representada pelo chefe da CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ - CGU/Regional/AP, Sr. FÁBIO SANTIAGO BRAGA, brasileiro, casado, CI nº. 1835357 SSP-PA e CPF nº. 362.027.462-20, residente e domiciliado nesta cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ACORDO tem por objetivo disciplinar a transferência de dados referentes aos atos constitutivos e alterações posteriores concernentes às empresas mercantis registradas na Junta Comercial do Estado do Amapá, que serão utilizados pela CGU para subsidiar os trabalhos de auditoria/fiscalização, exame e análise documental de seus servidores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CGU se compromete a assegurar, no âmbito de suas respectivas áreas, o sigilo sobre as informações econômicas, financeiras das quais tomem conhecimento seus funcionários, em decorrência do presente ACORDO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CGU deverá utilizar as informações recebidas, exclusivamente para o objetivo do presente ACORDO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONSULTAS

A JUCAP viabilizará o acesso à base e a transferência de dados, conforme previsto na Cláusula Primeira, mediante utilização de terminal nas dependências da CGU para consulta "on line" das informações do presente acordo, sem ônus para a JUCAP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PROCEDIMENTOS

Os procedimentos compreenderão o acesso da base de dados citada na cláusula primeira do presente acordo, por meio de

plataforma web no site da JUCAP (www.jucap.ap.gov.br), em Sistema específico, mediante uso de login e senha, a ser fornecido à CGU pela JUCAP. Sendo ainda necessário que a CGU forneça a JUCAP o nome, CPF, Carteira de Identidade, matrícula, e-mail e IP do computador dos servidores que terão acesso ao referido sistema. O Departamento Técnico da JUCAP e a chefia da CGU-Regional/AP ficarão responsáveis, nas suas respectivas unidades, pelo acompanhamento e execução deste ajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DA CESSÃO

A cessão das informações pela JUCAP se dará sem ônus para a CGU.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

A CGU deverá fornecer e instalar em suas dependências os equipamentos necessários à operacionalização deste acordo, colocando-os a disposição da JUCAP.

CLÁUSULA SEXTA - DAS NORMAS

As normas para a consecução e execução deste ACORDO, inclusive para a solução de dúvidas eventualmente surgidas, serão objeto de correspondência entre as partes, e quando necessária consubstanciada em termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

De conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações o presente ACORDO tem sua vigência máxima de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser alterado mediante termo aditivo, a critério dos participantes, e rescindido a qualquer tempo por mútuo consenso. Essa eventual alteração somente poderá ser realizada mediante a ocorrência dos motivos elencados no §1º do art. 57 c/c com o art. 116 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente ACORDO será publicado pela JUCAP no Diário Oficial do Estado do Amapá no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de sua assinatura e pela CGU, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA

O presente ACORDO poderá ser denunciado de comum acordo, por qualquer das partes, mediante aviso, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro de Macapá, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente ACORDO, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes representadas e na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Macapá/AP, 05 de janeiro de 2014.

Jean Alex de Sousa Nunes
JEAN ALEX SOUSA NUNES
Presidente da JUCAP/AP

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2011-JUCAP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A JUCAP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DA DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO E ENTRADA CONTINUADA DE DOCUMENTOS.

O Estado, por intermédio da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, designada, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede, Av. FAB, nº 1610, Bairro Centro - Macapá/AP inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.865.233/0001-70, representado por seu titular Sr. Jean Alex Sousa Nunes, CPF 612.869.902-10, de outro lado a firma M. I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.563.692/0001-26, estabelecida a Avenida Professor Magalhães Penido, nº. 77, Bairro Aeroporto, CEP: 31270-383- Belo Horizonte - MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) Paulo Sérgio de Assumpção, portador da Cédula de Identidade nº 1.865.137 - IFF/RJ e CPF (MF) nº 004.157.157-68, sócio-proprietário, têm entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, o qual está vinculado a Ata de Registro Preços nº 006/2010- Companhia Docas do Ceará/CDC, no uso das atribuições que lhes são conferidas, ao Contrato nº 008/2011, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, originalmente estabelecido na Cláusula Quarta do contrato nº 008/2011, para o período de 28.12.2013 a 28.02.2014

Parágrafo Primeiro - A prorrogação tem fundamento no Inciso II do art.57, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta do Orçamento da Junta Comercial do Estado do Amapá-JUCAP - exercício 2014, programa de trabalho 1.22.201.04.122.780.2223, elemento de despesa 3390.39.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Excetuando-se o disposto na Cláusula Primeira, atribui-se ao presente aditamento do contrato nº 008/2011 o valor global R\$-35.170,95, (trinta e cinco mil, cento e setenta reais e noventa e cinco centavos) de acordo com os valores especificados na proposta e planilha de preços da contratada na Carta nº 015/2013-MONTREAL, continuam em vigor, e, com suas primitivas redações, todas as cláusulas do contrato nº 008/2011, ora aditado, que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Dentro do prazo de até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e validade.

Macapá (AP), 28 de dezembro de 2013.

Jean Alex de Sousa Nunes
Presidente/JUCAP

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 002/2012- JUCAP

Pelo presente instrumento, as partes identificadoras com respaldo legal na Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002/12-JUCAP, na forma das cláusulas e condições a seguir, que se obrigam a respeitar e cumprir fielmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Termo Aditivo terá sua vigência 01.01.2014 a 31.12.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ESTIMADO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Contrato tem o valor estimado anual de R\$ 20.806,56 (vinte mil oitocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos). O valor sofrerá variações para mais ou para menos de acordo com o real consumo faturado mensalmente pela (s) unidade (s) consumidora(s).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta do Orçamento da Junta Comercial do Estado do Amapá-JUCAP - exercício 2014, após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA/2014.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, justamente com 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2013.

Jean Alex de Sousa Nunes
Presidente/JUCAP

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 003/2012- JUCAP

Pelo presente instrumento, as partes identificadoras com respaldo legal na Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 003/12-JUCAP, na forma das cláusulas e condições a seguir, que se obrigam a respeitar e cumprir fielmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Termo Aditivo terá sua vigência 01.01.2014 a 31.12.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ESTIMADO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Contrato tem o valor estimado anual de R\$ 3.441,72 (três mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos). O valor sofrerá variações para mais ou para menos de acordo com o real consumo faturado mensalmente pela (s) unidade (s) consumidora(s).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta do Orçamento da Junta Comercial do Estado do Amapá-JUCAP - exercício 2014, após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA/2014.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, justamente com 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2013.

Jean Alex de Sousa Nunes
Presidente/JUCAP

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 004/2012- JUCAP

Pelo presente instrumento, as partes identificadoras com respaldo legal na Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 004/12-JUCAP, na forma das cláusulas e condições a seguir, que se obrigam a respeitar e cumprir fielmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Termo Aditivo terá sua vigência 01.01.2014 a 31.12.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ESTIMADO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Contrato tem o valor estimado anual de R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais). O valor sofrerá variações para mais ou para menos de acordo com a real quantidade de publicações solicitadas (centímetro/columa) de acordo com a tabela preços da CONTRATADA em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta do Orçamento da Junta Comercial do Estado do Amapá-JUCAP - exercício 2014, após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA/2014.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, justamente com 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2013.

Jean Alex de Sousa Nunes
Presidente/JUCAP

IMAP
Sônia Solange Martins Maciel

PORTARIA
(P/N)º 002/2014 - UPE/IMAP

DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2010.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a designação do servidor PEDRO PAULO MATOS BOSQUES, Coordenador de Patrimônio Fundiário, FGS - 3, para exercer acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor Técnico Fundiário - IMAP, durante o impedimento do titular, no período de 20 a 31 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 20 de Janeiro de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

Publicações Diversas

Cartório 1º Ofício extrajudicial de Macapá
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 963.478: Braga e Ssurana Modulados e Design de. Protocolo: 963.482: Raquel Vander Vinne. Protocolo: 963.484: Eida do Nascimento Santos. Protocolo: 963.485: Emerson Renon Silva e Silva. Protocolo: 963.498: Marina Mara Farias de Oliveira. Protocolo: 963.503: Junior Elet e Comercio Ltda Me. Protocolo: 963.507: Daniel Oliveira Sabba. Protocolo: 963.519: K P de Oliveira Me. Protocolo: 963.566: Fama Empreendimentos Alimentícios Ltda. Protocolo: 963.567: Fama Empreendimentos Alimentícios Ltda. Protocolo: 963.579: A S Oliveira Cruz Me. Protocolo: 963.581: R I Arrujo Junior Me. Protocolo: 963.594: Jefferson Negro de Oliveira. Protocolo: 963.597: Nadir Barbosa Gomes. Protocolo: 963.602: Juca Consultoria Eventos. Protocolo: 963.603: Tania Maria Monteiro Dias. Protocolo: 963.434: Importadora Brasileira Ltda. Protocolo: 963.440: Givanildo Brito Santos. Protocolo: 963.441: Comercial Taruma Ltda Me. Protocolo: 963.444: F Rodrigo Silva Me R. Sra Elizangela. Protocolo: 963.451: Lojas Meridiana Ltda Me. Protocolo: 963.458: Anderson Oliveira Tavora. Protocolo: 963.459: Joao Damasceno Nascimento Rodrigues Juni. Protocolo: 963.460: N M Oliveira Me. Protocolo: 963.466: M V Rocha Lima Me. Protocolo: 963.467: F Rodrigues de Aguiar Com e Repres Me. Protocolo: 963.434: Importadora Brasileira Ltda. Protocolo: 963.440: Givanildo Brito Santos. Protocolo: 963.441: Comercial Taruma Ltda Me. Protocolo: 963.444: F Rodrigo Silva Me R. Sra Elizangela. Protocolo: 963.451: Lojas Meridiana Ltda Me. Protocolo: 963.386: Braga e Ssurana Modulados e Design de. Protocolo: 963.391: Amazo Mix Com e Representações Ltda M. Protocolo: 963.400: H O Peixoto Me. Protocolo: 963.402: Richard Jose Pereira Neves. Protocolo: 963.403: Vilma Cristina Silva Diniz. Protocolo: 963.413: Cristiano Lopes da Silva. Protocolo: 963.415: Gessy de Jesus dos Santos. Protocolo: 963.417: Igor Roberto Silva Barros. Protocolo: 963.418: Mannel Alves dos Santos Filho. Protocolo: 963.420: Ciro Jose Chagas Costa. Protocolo: 963.421: Silvio Herivelto Braga Barbosa. Protocolo: 963.422: Alex de Alencar Freitas. Protocolo: 963.424: Antonio Jorge Gomes de Souza. Protocolo: 961.192: C R S Torres. Para que não se alegue ignorância, INTIMOS a pagar ou dar em as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex -vi do artigo 15, parágrafo 1º do artº 9.4º/2017. Macapá - AP, 22 de Janeiro de 2014. EU (Bel. Francisco Erionaldo Cruz Junior) Tabelião de Protesto Certifico. Subscrovo. Dou fé, assino em publico e raso.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

Aviso de Republicação de Edital
Pregão Presencial nº 01/2013

O Conselho Regional de Contabilidade do Amapá torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública de abertura da licitação: modalidade de Pregão Presencial, tendo como objeto a contratação de serviços consultoria técnica/operacional, realização de estudos, elaboração de projetos e fiscalização de reformas e obras de engenharia civil, com vistas à promoção de intervenções capazes de ampliar a vida útil do edifício do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, sito à Rua Hamilton Silva, nº 1180, Centro, Macapá - AP, CEP 68900-068, foi remarcada para o dia 04/02/2014, às 10h (dez horas), horário local, devido a necessidade de alterações no termo de referência e edital, com vistas a melhor execução e coordenação dos serviços a serem realizados.

Contador Marcio Lélio da Paixão Nascimento
Presidente do CRC/AP

TERRAPLENA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) SOB Nº 14.698.658/0001-23, solicita ao instituto de meio ambiente e ordenamento territorial - IMAP licença de operação, para executar atividade de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de feiras livres e mercados.

Concessão de Licença de Operação
(L.O) No. 006/2014-IMAP

GRO-AMAPÁ MINERAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 06.170.253/0001-30, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá-IMAP/SEMA/GEA, a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação (L.O); No. 006/2014-IMAP, com validade de 3 (três) anos, a contar de 08.01.2014, para atividade de MINERAÇÃO DE OURO na localidade de Labourri-Sibouá s/n, Distrito de Lourenço, Calçoene-AP. Macapá-AP., 22 de janeiro de 2014.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ
 RESULTADO DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ - GESTÃO 2014/2015

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

O Conselho Regional de Contabilidade do Amapá torna público que seu Plenário, reunido em 2 de janeiro de 2014 na cidade de Macapá-AP, elegeu os membros da Direção para o biênio 2014/2015 com a seguinte composição:

Manutenção de 2011-2014 a 31/12/2015

Contador Marco Leão da Paixão Nascimento
 Presidente

Contador Leandro Alves Santarem
 Vice-Presidente Administrativo

Contadora Erlândia Vieira Pimentel
 Vice-Presidente de Registro

Contador Altton Azevedo Marques da Nobrega
 Vice-Presidente de Fiscalização e Emissão de Certificados

Contadora Tania de Almeida Oliveira Barbosa
 Vice-Presidente de Controle Interno

Contador Teina Suresy Rabelo Jacaranda Barbosa
 Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional e Instrução

Macapá - 02 de janeiro de 2014

Contador Marco Leão da Paixão Nascimento
 Presidente do CRC/AP

AMCEL - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A
 CNPJ: 05.995.840/0001-55

Torna público que RECEBEU do IMAP a renovação da Licença de operação nº 0869/2013 processo nº 32000.0616/91 referente à Fábrica Estacionária de Produção de Cavacos na Unidade 1, denominada Fábrica Velha, no empreendimento localizado na Rua Cláudio Lúcio Monteiro no Bairro Novo Horizonte, com validade de 03 anos.

Carlos Alberto Almeida Gonçalves
 Coordenador Florestal

COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES E EXTRATIVISTA DO RIO IRATAPURU - CNPJ: 84.417.872/0001-40 - Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Instalação (LO) nº 0800/2013, para Fábrica de processamento de castanha do Brasil, produção de óleo, farinha e torta, localizado na Comunidade de São Francisco s/n município de Laranjal do Jari-AP.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Prefeitura M. de Pedra Branca do Amapari

TERMO DE ADESÃO

Por este Termo de Adesão, a Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari - PMPBA, inscrito no CNPJ nº 34.925.131/0001-00, com sede a Av.: Francisco Braz, nº 347 - Centro - Pedra Branca do Amapari, neste ato representada pelo Sr. GENIVAL GEMAQUE SANTANA - Prefeito Municipal ADERE, nos termos do Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, como "corona", a Ata de Registro de Preços nº 004/2013, oriunda do Pregão Presencial nº 013/2012, realizada pela Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes - PMFG, cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza, para atendimento a Secretária Municipal de Educação, aqui definidas conforme discriminação da planilha abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Desinfetante a base de pinho	Cx	295	34,70	10.236,50
2	Detergente líquido de louças	Cx	5	22,45	112,25
3	Pano de chão	Und	2474	4,9	12.122,60
4	Cera líquida vermelha	Cx	11	43,50	478,50
5	Sabão em pó	Cx	266	65,50	17.423,00
6	Água sanitária brillux	Cx	529	32,50	17.192,50
7	Alcool líquido	Cx	78	59,00	4.602,00
8	Fianeta	Und	950	4,25	4.037,50
9	Sabão em barra 200g	Cx	100	45,00	4.500,00
10	Desodor em pedra	Cx	124	120,00	14.880,00
11	Saco de lixo de 50l	Pct	10802	1,90	20.523,80

12.	Saco de lixo de 100l	Pct	12130	2,70	32.751,00
13.	Saco de lixo de 200l	Pct	500	3,25	1.625,00
14.	Vassoura de piaçava	Und	1093	6,50	7.104,50
15.	Escovinha de nylon	Und	171	2,50	427,50
16.	Balde de plástico de 20lts	Und	3	24,50	73,50
17.	Rodo pequeno	Und	480	8,50	4.080,00
18.	Bom ar	Cx	166	70,00	11.620,00
19.	Papel higiênico	Fd	334	49,30	16.466,20
20.	Guardanapo de pano	Und	435	6,00	2.610,00
21.	Espanja dupla face	Und	24	1,40	33,60
22.	Luva higiênica de borracha	Par	714	8,20	5.854,80
23.	Bombriil	Cx	28	53,80	1.506,40
24.	Escovão de piaçava	Und	305	7,60	2.318,00
25.	Espanja de aço	Und	20	2,10	42,00
26.	Espanja de lavar louça	Fd	3	58,00	174,00
27.	Fosforo	Fd	3	11,22	33,66
28.	Pano de prato	Und	50	6,80	340,00
29.	Lixeira grande com tampa	Und	65	180,00	11.700,00
30.	Lixeira pequena	Und	70	130,00	9.100,00
31.	Óleo de peroba	Cx	109	41,90	4.567,10
32.	Pã de lixo com cabo	Und	586	8,14	4.770,04
33.	Rodo grande	Und	249	10,56	2.629,44
34.	Saco de lixo de 30l	Pct	10430	1,80	18.774,00
35.	Soda caustica	Cx	1	39,50	39,50
36.	SBP (haygon)	Cx	15	117,48	1.762,20
37.	Alcool em gel 1000ml	Cx	52	64,32	3.344,64
38.	Bacia plástica 20l	Und	24	27,66	663,84
39.	Bacia plástica 50l	Und	24	36,46	875,04
40.	Balde plástico de 50l	Und	120	27,50	3.300,00
41.	Cera emulsionada	Cx	360	48,00	17.280,00
42.	Desinfetante desengordurante 300	Cx	600	55,97	33.582,00
43.	Desinfetante líquido lava louça 500ml	Und	198	22,44	4.443,12
44.	Espanador de teto	Und	144	8,50	1.224,00
45.	Inselicida spray com 12und	Cx	36	87,00	3.132,00
46.	Lã de aço cx com 30 pct	Cx	24	53,80	1.291,20
47.	Limpador de vidro s/spray 500ml	Cx	64	45,10	2.886,40
48.	Lustra moveis cx com 12 und	Cx	100	49,50	4.950,00
49.	Luva de segurança látex natural	Cx	3	59,00	177,00
50.	Copo desc. p/ café cx 1000un	Cx	24	45,00	1.080,00
51.	Copo desc. 300ml cx 1000un	Cx	24	53,00	1.272,00
TOTAL GERAL					326.012,33

O valor Global estimado da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2013, pela Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari é de R\$ 326.012,33 (trezentos e vinte e seis mil e doze reais e três centavos)

Pedra Branca do Amapari, 22 de janeiro de 2014.

GENIVAL GEMAQUE SANTANA
 Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial 011/2013

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS JURISDICIONADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES.

Empresa Registrada e Vencedora:
 1 - EDIR LIMA CORREA - ME, CNPJ 15.284.363/0001-73.

A Ata de Registro de Preços será publicada posteriormente, estando os acervos documentais dispostos aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes.

Ferreira Gomes, 29/10/2013

Mauro de Lima Souza
 Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Observados os preceitos legais e fundamento no Inciso IV do Art. 3º c/c o Inciso XX do Art. 4º ambos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto as licitantes vencedoras do certame com respectivo valor registrado, conforme decisão registrada na ata da sessão do certame realizado.

Ferreira Gomes - AP, em 29 de outubro de 2013

MAURO DE LIMA SOUZA
 Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, usando das atribuições que conferidas por Lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observados os preceitos do Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão presencial nº 11/2013 - realizado pelo Pregoeiro MAURO DE LIMA SOUZA, na sessão supra-epigrafada, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no resultado final da Licitação.

Macapá-ap, 31 de outubro de 2013

Homologado na forma da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores.

ELCIAS GUIMARAES BORGES
 Prefeito Municipal de Ferreira Gomes

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial 012/2013

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS JURISDICIONADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES.

Empresa Registrada e Vencedora:
 1 - I. S. OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 07.137.184/0001-85.

A Ata de Registro de Preços será publicada posteriormente, estando os acervos documentais dispostos nos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes.

Ferreira Gomes, 29/10/2013

Mauro de Lima Souza
 Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Observados os preceitos legais e fundamento no Inciso IV do Art. 3º c/c o Inciso XX do Art. 4º ambos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto as licitantes vencedoras do certame com respectivo valor registrado, conforme decisão registrada na ata da sessão do certame realizado.

Ferreira Gomes - AP, em 29 de outubro de 2013

MAURO DE LIMA SOUZA
 Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, usando das atribuições que conferidas por Lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observados os preceitos do Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão presencial nº 12/2013 - realizado pelo Pregoeiro MAURO DE LIMA SOUZA, na sessão supra-epigrafada, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no resultado final da Licitação.

Macapá-ap, 31 de outubro de 2013

Homologado na forma da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores.

ELCIAS GUIMARAES BORGES
 Prefeito Municipal de Ferreira Gomes

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

Processo: 3796.2013

Modalidade: Pregão Presencial 018/2013

Tipo. Menor Preço Por Item
Data de Abertura. 16 de dezembro de 2013
Hora. 08 horas

Objeto. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES.

Empresa Registrada e Vencedora:
1- **DISMAL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ.** CNPJ 03.350.605/0001-09

- Valor Global Registrado: R\$ 201.205,50 (duzentos e um mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos)

2- **IMPORT HOSPITALAR LTDA - EPP,** CNPJ 01.324.654/0001-33.

- Valor Global Registrado: R\$ 206.538,66 (duzentos e seis mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)

A Ata de Registro de Preços será publicada posteriormente, estando os acervos documentais dispostos aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes.

Ferreira Gomes. 18/12/2013

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Observados os preceitos do legais e fundamento no Inciso IV do Art. 3º c/c o Inciso XX do Art. 4º ambos da lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto as licitantes vencedoras do certame com respectivo valor total acima mencionado, conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 16/12/2013.

Ferreira Gomes - AP, em 18 de dezembro de 2013

MAURO DE LIMA SOUZA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, usando das atribuições que conferidas por Lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observados os preceitos do Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão presencial nº 18/2013 - realizado pelo Pregoeiro MAURO DE LIMA SOUZA, na sessão supra-epigrafada, do dia 16/12/2013, às 08 horas, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no resultado final da Licitação.

Macapá-ap, 10 de janeiro de 2014

Homologo, na forma da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores.

ELCIAS GUIMARÃES BORGES
Prefeito Municipal de Ferreira Gomes

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

Processo. 3748.2013
Modalidade. Pregão Presencial 019/2013
Tipo. Menor Preço Por Item
Data de Abertura. 18 de dezembro de 2013
Hora. 08 horas

Objeto. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES.

Empresa Registrada e Vencedora:
1- **IMPORT HOSPITALAR LTDA - EPP,** CNPJ 01.324.654/0001-33.

- Valor Global Registrado: R\$ 261.738,00 (duzentos e sessenta e um mil setecentos e trinta e oito reais).

2- **DISMAL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ.** CNPJ 03.350.605/0001-09

- Valor Global Registrado: R\$ 252.717,00 (duzentos cinquenta e dois mil setecentos e dezessete reais)

A Ata de Registro de Preços será publicada posteriormente, estando os acervos documentais dispostos aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes.

Ferreira Gomes, 19/12/2013

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Observados os preceitos do legais e fundamento no Inciso IV do Art. 3º c/c o Inciso XX do

Art. 4º ambos da lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto as licitantes vencedoras do certame com respectivo valor total acima mencionado, conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 18/12/2013.

Ferreira Gomes - AP, em 19 de dezembro de 2013

MAURO DE LIMA SOUZA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, usando das atribuições que conferidas por Lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observados os preceitos do Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão presencial nº 19/2013 - realizado pelo Pregoeiro MAURO DE LIMA SOUZA, na sessão supra-epigrafada, do dia 16/12/2013, às 08 horas, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no resultado final da Licitação.

Macapá-ap, 10 de Janeiro de 2014

Homologo, na forma da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores.

ELCIAS GUIMARÃES BORGES
Prefeito Municipal de Ferreira Gomes

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

Processo. 4058.2013
Modalidade. Pregão Presencial 20/2013
Tipo. Menor Preço Global
Data de Abertura. 18 de dezembro de 2013
Hora. 08 horas

1- **Objeto. EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRICOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MELHORAMENTO DE SOLO DE PEQUENOS AGRICULTORES DOS DISTRITOS E ASSENTAMENTOS NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES NAS ATIVIDADES DE FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

2- **Empresa Vencedora - AGRICOLA CERRADO LTDA,** CNPJ 06.345.373/0001-80

3- **Valor Global para atender 60 hectare: R\$ 159.780,00** (cento e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta reais)

Ferreira Gomes, 18/12/2013

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Observados os preceitos do legais e fundamento no Inciso IV do Art. 3º c/c o Inciso XX do Art. 4º ambos da lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto a licitante vencedora do certame com respectivo valor total acima mencionado, conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 18/12/2013.

Ferreira Gomes - AP, em 18 de dezembro de 2013

MAURO DE LIMA SOUZA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, usando das atribuições que conferidas por Lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observados os preceitos do Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão presencial nº 20/2013 - realizado pelo Pregoeiro MAURO DE LIMA SOUZA, na sessão supra-epigrafada, do dia 18/12/2013, às 08 horas, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no resultado final da Licitação.

Macapá-ap, 10 de janeiro de 2014

Homologo, na forma da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores.

ELCIAS GUIMARÃES BORGES
Prefeito Municipal de Ferreira Gomes

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 10/2013-PMFG/CPL

MODALIDADE: CONVITE Nº 10/2013

PRESIDENTE DA CPL: FABRICIO DO ROSARIO VALENTE

OBJETO: contratação de empresa especializada para LIMPEZA DO IGARAPÉ LAVA SACO, DESOBSTRUÇÃO, DAS GALERIAS DE AGUA PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

ETHOS EIRELI -EPP;
ALICIO DOS SANTOS DO ROSARIO-EPP;
A.S OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

EMPRESA VENCEDORA:

ETHOS EIRELI -EPP, ofertando o valor de R\$ 91.135,80(NOVENTA E UM MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
Ferreira Gomes-AP, 27 de dezembro de 2013.

FABRICIO DO ROSARIO VALENTE
Presidente da CPL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EM 27/12/2013

ELCIAS GUIMARÃES BORGES
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, Estado do Amapá no uso de suas atribuições, com fundamento nos Art. 38, VII c/c Art. 43, VI, da Lei 8666/93 e alterações, e considerando que houve renúncia expressa referente ao recurso previsto no Art. 109 do mesmo diploma legal.

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o processo Licitatório Modalidade Convite nº 010/2013, referente à Contratação de Empresa para prestação de Serviços de LIMPEZA DO IGARAPÉ LAVA SACO, DESOBSTRUÇÃO, DAS GALERIAS DE AGUA PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS, autorizando assim o empenho em nome da Empresa ETHOS EIRELI -EPP, ofertando o valor de R\$ 91.135,80(NOVENTA E UM MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 12/2013-PMFG/CPL

MODALIDADE: CONVITE Nº 12/2013
PRESIDENTE DA CPL: FABRICIO DO ROSARIO VALENTE

OBJETO: contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DA PONTE DO TRACAJATUBA.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

ETHOS EIRELI -EPP
A.ANDRE PEREIRA - ME
L.R ASSUNÇÃO LTDA-ME

EMPRESA VENCEDORA:

L. R ASSUNÇÃO LTDA, ofertando o valor de R\$ 145.930,50(CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Ferreira Gomes-AP, 27 de dezembro de 2013.

FABRICIO DO ROSARIO VALENTE
Presidente da CPL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EM 27/12/2013

ELCIAS GUIMARÃES BORGES
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, Estado do Amapá no uso de suas atribuições, com fundamento nos Art. 38, VII c/c Art. 43, VI, da Lei 8666/93 e alterações, e considerando que houve renúncia expressa referente ao recurso previsto no Art. 109 do mesmo diploma legal.

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o processo Licitatório Modalidade Convite nº 012/2013, referente à Contratação de Empresa para prestação de Serviços de CONSTRUÇÃO DA PONTE DO TRACAJATUBA, autorizando assim o empenho em nome da Empresa L. R ASSUNÇÃO LTDA, ofertando o valor de R\$ 145.930,50(CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).